



ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI 7910.2022/0000933-3

CONTRATO Nº 199/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 069/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **R FAVERI LICITACOES ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.716.987/0001-71, com sede na Rua Adia José nº 5-52, Residencial Tamboré - Bauru, Estado de São Paulo - CEP:17058-520 neste ato representada por seu sócio Administrador **RICARDO DE FAVERI**, portador do RG nº 48.531.312-1, e do CPF Nº 386.024.508-26, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 100504101, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de **R\$ 580.105,04 (quinhentos e oitenta mil e cento e cinco reais e quatro centavos) – P0**, para **R\$ 689.525,21 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte cinco reais e vinte e um centavos) - P0**, isto é um acréscimo de **R\$ 109.420,17 (cento e nove mil e quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos) - P0**, ou ainda 18,86% (dezoito virgula oitenta e seis por cento) sobre o valor inicial do contrato e uma redução de **-R\$0,00, (zero) que corresponde a 0,00% (zero por cento) sobre o valor inicial do contrato.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 103256478, prorrogando o prazo de execução até 09/07/2024 e o prazo de vigência contratual até 07/10/2024.



CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 18 de Junho de 2024.

SPObras:



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor Administrativo e Financeiro



JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos

CONTRATADA:

R FAVERI LICITACOES
ENGENHARIA
LTDA:48716987000171

Assinado de forma digital por R
FAVERI LICITACOES ENGENHARIA
LTDA:48716987000171
Dados: 2024.06.18 19:26:00 -03'00'

RICARDO DE FAVERI
Sócio Administrador